



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no município. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações.

ADMINISTRAÇÃO

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	5,000	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	3,000	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	5,000	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	5,000	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	7,000	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	3,000	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	5,000	UNIDADE
8	LAVATORIO + COLUNA	2,000	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	7,000	UNIDADE
10	CAIXA PADRÃO BIFASICA	4,000	UNIDADE
11	CABO FLEXIVEL 1,5MM	350,000	METRO
12	CABO FLEXIVEL 2,5MM	350,000	METRO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



13	CABO FLEXIVEL 4,0MM	350,000	METRO
14	CABO FLEXIVEL 6,0MM	400,000	METRO
15	CABO FLEXIVEL 10,0MM	300,000	METRO
16	CABO FLEXIVEL 16,0MM	300,000	METRO
17	SERRA MARMORE	1,000	UNIDADE
18	BALANCIN 40X40	12,000	UNIDADE
19	CANALETA DUPLA FACE 20MM	20,000	UNIDADE
20	CANALETA GRANDE	4,000	UNIDADE
21	CAIXA DE LUZ 4X2	200,000	UNIDADE
22	CONDUITE 3/4	5,000	METRO
23	CONDUITE 1"	5,000	METRO
24	TOMADA CONJUGADA	100,000	UNIDADE
25	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	100,000	UNIDADE
26	TOMADA TIPO EMBOTIDA	90,000	UNIDADE
27	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	100,000	UNIDADE
28	FITA ISOLANTE 10 MTS	10,000	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 5 MTS	10,000	UNIDADE
30	FITA ISOLANTE 20 MTS	20,000	UNIDADE
31	LAMPADA ECON 15W	60,000	UNIDADE
32	LAMPADA ECONOMICA 20W	60,000	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 25W	100,000	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 30W	35,000	UNIDADE
35	LAMPADA ECONOMICA 50W	30,000	UNIDADE
36	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	100,000	UNIDADE
37	CADEADO PARA PORTÃO 20A	8,000	UNIDADE
38	CADEADO PARA PORTÃO 25A	10,000	UNIDADE
39	TANQUE DUPLO 1.0MT	3,000	UNIDADE
40	TANQUE DUPLO 1.20MT	3,000	UNIDADE
41	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	10,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	10,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	10,000	UNIDADE
44	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	10,000	UNIDADE
45	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	10,000	UNIDADE
46	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	10,000	UNIDADE
47	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	10,000	UNIDADE
48	DISCO DE POLICORTE 4"	20,000	UNIDADE
49	DISCO DE POLICORTE 7"	20,000	UNIDADE
50	SIFÃO SIMPLES	10,000	UNIDADE
51	SIFÃO DUPLO	20,000	UNIDADE
52	SIFÃO TRIPLO	20,000	UNIDADE
53	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	25,000	UNIDADE
54	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	30,000	UNIDADE
55	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	30,000	UNIDADE
56	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	20,000	UNIDADE
57	TINTA P/ PISO 18L	20,000	UNIDADE
58	TINTA P/ PISO 3,6L	20,000	UNIDADE
59	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	40,000	LATA
60	SELADOR ACRILICO 3,6L	15,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



61	MASSA PVA 18L	30,000	UNIDADE
62	MASSA PVA 3.6L	10,000	UNIDADE
63	LAMINA P/ ROÇADEIRA	13,000	UNIDADE
64	PREGO 3X9	40,000	QUILO
65	PREGO 2.1/2X14	30,000	QUILO
66	PREGO 15X18	20,000	QUILO
67	PREGO 4X6	40,000	QUILO
68	PREGO TELHEIRO 500G	30,000	UNIDADE
69	SOLDA OK 48	20,000	QUILO
70	SOLDA 60X13	20,000	QUILO
71	CADEADO PARA PORTÃO 45A	15,000	UNIDADE
72	CADEADO PARA PORTÃO 50A	15,000	UNIDADE
73	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	10,000	UNIDADE
74	CAIXA STOP ELÉTRICA	2,000	UNIDADE
75	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	3,000	UNIDADE
76	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	3,000	UNIDADE
77	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	4,000	UNIDADE
78	CABO PP. 2X1,5MM	100,000	METRO
79	CABO PP. 2X2,5MM	100,000	UNIDADE
80	CABO PP. 3X1,5MM	60,000	METRO
81	CABO PP. 3X2,5MM	60,000	METRO
82	CABO PP. 3X4,0MM	20,000	METRO
83	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	100,000	METRO
84	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	300,000	METRO
85	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	10,000	UNIDADE
86	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	10,000	UNIDADE
87	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	10,000	UNIDADE
88	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	10,000	UNIDADE
89	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	10,000	UNIDADE
90	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	10,000	UNIDADE
91	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	10,000	UNIDADE
92	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	10,000	UNIDADE
93	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	10,000	UNIDADE
94	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	10,000	UNIDADE
95	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	8,000	UNIDADE
96	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	8,000	UNIDADE
97	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	8,000	UNIDADE
98	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	8,000	UNIDADE
99	SOLDA 70X18	30,000	QUILO
100	FILTRO DE LINHA	12,000	UNIDADE
101	TINNER 900ML	30,000	UNIDADE
102	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	4,000	UNIDADE
103	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,8L	5,000	UNIDADE
104	CONECTOR PERFURANTE P.	20,000	UNIDADE
105	CONECTOR PERFURANTE G.	20,000	UNIDADE
106	FIO DUPLEX 10MM	300,000	METRO
107	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	5,000	UNIDADE
108	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	10,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



109	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	10,000	UNIDADE
110	REATOR VAPOR METALICO 400W	10,000	UNIDADE
111	REATOR VAPOR METALICO 250W	10,000	UNIDADE
112	REATOR VAPOR METALICO 150W	5,000	UNIDADE
113	RELÉ 127/220W	20,000	UNIDADE
114	BASE PARA RELE	20,000	UNIDADE
115	BOCAL DE LOUÇA E-40	50,000	UNIDADE
116	BOCAL DE LOUÇA E-27	20,000	UNIDADE
117	REFLETOR 20W	20,000	UNIDADE
118	LÂMPADA DE LED 25W	20,000	UNIDADE
119	TRENA 5MTS	5,000	UNIDADE
120	TRENA FITA 50MTS	10,000	UNIDADE
121	PLAFON C/ LOUÇA	40,000	UNIDADE
122	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	10,000	UNIDADE
123	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	10,000	UNIDADE
124	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	2,000	UNIDADE
125	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	2,000	UNIDADE
126	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	400,000	METRO
127	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	300,000	METRO
128	PISO CERAMICA P14 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	150,000	METRO
129	TELHA BRAZILIT	100,000	UNIDADE
130	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	200,000	UNIDADE
131	LAMPADA 100W METÁLICA	100,000	UNIDADE
132	LAMPADA 70W METALICA	100,000	UNIDADE
133	REATOR VAPOR METALICO 100W	100,000	UNIDADE
134	REATOR VAPOR METALICO 50W	100,000	UNIDADE
135	LAMPADA LD 50W	10,000	UNIDADE
136	CIMENTO 50KG	500,000	SACO
137	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	50,000	MILHEIRO
138	AREIA GRANULADA FINA	355,000	METRO CÚBICO
139	AREIA GRANULADA MÉDIA	405,000	METRO CÚBICO
140	AREIA GRANULADA GROSSA	355,000	METRO CÚBICO
141	SEIXO FINO	118,000	METRO CÚBICO
142	SEIXO MÉDIO	118,000	METRO CÚBICO
143	SEIXO GROSSO	103,000	METRO CÚBICO
144	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	50,000	MILHEIRO
145	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	1481,000	UNIDADE
146	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	10,000	MILHEIRO
147	PISO CERAMICO P15 45X45 LISO	600,000	UNIDADE
148	PISO CERAMICO P15 50X50 ANTIDERRAPANTE	400,000	UNIDADE
149	FORRO P.V.C	900,000	METRO
150	MASSA ACRILICA 18LT	50,000	UNIDADE
151	MASSA ACRILICA 3.600L	20,000	UNIDADE
152	ARGAMASSA CI 20KG	500,000	PACOTE
153	ARGAMASSA CII 20KG	300,000	PACOTE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000
Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Localizada à Luiz Eduardo Magalhães, sem nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Raimunda Samara Araújo Oliveira, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 02 de Março de 2020

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 02 de Março de 2020.



ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretario de Obras


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
criado em 02/03/2020



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de ampliação e reformas nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades no município de Garrafão do Norte.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	7,000	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	5,000	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	7,000	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	7,000	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	9,000	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	5,000	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	7,000	UNIDADE
8	LAVATORIO + COLUNA	4,000	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	9,000	UNIDADE
10	CAIXA PADRÃO BIFASICA	7,000	UNIDADE
11	CABO FLEXIVEL 1,5MM	1000,000	METRO
12	CABO FLEXIVEL 2,5MM	1000,000	METRO
13	CABO FLEXIVEL 4,0MM	1000,000	METRO
14	CABO FLEXIVEL 6,0MM	600,000	METRO
15	CABO FLEXIVEL 10,0MM	450,000	METRO
16	CABO FLEXIVEL 16,0MM	450,000	METRO
17	SERRA MARMORE	4,000	UNIDADE
18	BALANCIN 40X40	30,000	UNIDADE
19	PÁ DE BICO	15,000	UNIDADE
20	CANALETA DUPLA FACE 20MM	150,000	UNIDADE
21	CANALETA GRANDE	50,000	UNIDADE
22	CAIXA DE LUZ 4X2	300,000	UNIDADE
23	CONDUITE 3/4	300,000	METRO
24	CONDUITE 1"	250,000	METRO

25	TOMADA CONJUGADA	150,000	UNIDADE
26	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	150,000	UNIDADE
27	TOMADA TIPO EMBOTIDA	150,000	UNIDADE
28	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	150,000	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 10 MTS	15,000	UNIDADE
30	FITA ISOLANTE 5 MTS	15,000	UNIDADE
31	FITA ISOLANTE 20 MTS	30,000	UNIDADE
32	LAMPADA ECON 15W	90,000	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 20W	90,000	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 25W	150,000	UNIDADE
35	LAMPADA ECONOMICA 30W	50,000	UNIDADE
36	LAMPADA ECONOMICA 50W	45,000	UNIDADE
37	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	100,000	UNIDADE
38	TANQUE DUPLO 1.0MT	5,000	UNIDADE
39	TANQUE DUPLO 1.20MT	5,000	UNIDADE
40	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	15,000	UNIDADE
41	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	15,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	15,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	15,000	UNIDADE
44	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	15,000	UNIDADE
45	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	15,000	UNIDADE
46	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	15,000	UNIDADE
47	DISCO DE POLICORTE 4"	30,000	UNIDADE
48	DISCO DE POLICORTE 7"	30,000	UNIDADE
49	SIFÃO SIMPLES	15,000	UNIDADE
50	SIFÃO DUPLO	10,000	UNIDADE
51	SIFÃO TRIPLO	30,000	UNIDADE
52	LIMA CHATA	15,000	UNIDADE
53	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	30,000	UNIDADE
54	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	22,000	UNIDADE
55	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	21,000	UNIDADE
56	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	30,000	UNIDADE
57	TINTA P/ PISO 18L	30,000	UNIDADE
58	TINTA P/ PISO 3,6L	30,000	UNIDADE
59	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	80,000	LATA
60	SELADOR ACRILICO 3,6L	21,000	UNIDADE
61	MASSA PVA 18L	45,000	UNIDADE
62	MASSA PVA 3.6L	15,000	UNIDADE
63	FOICE 1X1/2	10,000	UNIDADE
64	LAMINA P/ ROÇADEIRA	50,000	UNIDADE
65	CARRO DE MAO MAESTRO	12,000	UNIDADE
66	CARRO DE MAO GALVANIZADO	12,000	UNIDADE
67	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	12,000	UNIDADE
68	PREGO 3X9	60,000	QUILO
69	PREGO 2.1/2X14	45,000	QUILO
70	PREGO 15X18	30,000	QUILO
71	PREGO 4X6	60,000	QUILO
72	PREGO TELHEIRO 500G	45,000	UNIDADE
73	SOLDA OK 48	30,000	QUILO
74	SOLDA 60X13	30,000	QUILO
75	CADEADO PARA PORTÃO 30A	21,000	UNIDADE

76	CADEADO PARA PORTÃO 35A	21,000	UNIDADE
77	CADEADO PARA PORTÃO 40A	21,000	UNIDADE
78	CADEADO PARA PORTÃO 45A	21,000	UNIDADE
79	CADEADO PARA PORTÃO 50A	21,000	UNIDADE
80	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	15,000	UNIDADE
81	COLA TUBO PVC 75G	30,000	UNIDADE
82	COLA TUBO PVC 17G	30,000	UNIDADE
83	CAIXA STOP ELÉTRICA	10,000	UNIDADE
84	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	5,000	UNIDADE
85	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	5,000	UNIDADE
86	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	6,000	UNIDADE
87	CABO PP. 2X1,5MM	150,000	METRO
88	CABO PP. 2X2,5MM	150,000	UNIDADE
89	CABO PP. 3X1,5MM	90,000	METRO
90	CABO PP. 3X2,5MM	90,000	METRO
91	CABO PP. 3X4,0MM	30,000	METRO
92	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	150,000	METRO
93	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	450,000	METRO
94	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	40,000	UNIDADE
95	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	30,000	UNIDADE
96	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	30,000	UNIDADE
97	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	30,000	UNIDADE
98	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	50,000	UNIDADE
99	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	40,000	UNIDADE
100	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	40,000	UNIDADE
101	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	40,000	UNIDADE
102	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	40,000	UNIDADE
103	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	40,000	UNIDADE
104	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	15,000	UNIDADE
105	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	15,000	UNIDADE
106	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	15,000	UNIDADE
107	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	15,000	UNIDADE
108	SOLDA 70X18	45,000	QUILO
109	FILTRO DE LINHA	10,000	UNIDADE
110	TINNER 900ML	70,000	UNIDADE
111	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	6,000	UNIDADE
112	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	8,000	UNIDADE
113	CONECTOR PERFURANTE P.	40,000	UNIDADE
114	CONECTOR PERFURANTE G.	40,000	UNIDADE
115	FIO DUPLEX 10MM	150,000	METRO
116	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	40,000	UNIDADE
117	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	200,000	UNIDADE
118	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	150,000	UNIDADE
119	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	150,000	UNIDADE
120	REATOR VAPOR METALICO 400W	150,000	UNIDADE
121	REATOR VAPOR METALICO 250W	150,000	UNIDADE
122	REATOR VAPOR METALICO 150W	150,000	UNIDADE
123	RELÉ 127/220W	150,000	UNIDADE
124	BASE PARA RELE	200,000	UNIDADE
125	BOCAL DE LOUÇA E-40	200,000	UNIDADE
126	BOCAL DE LOUÇA E-27	150,000	UNIDADE

127	REFLETOR 20W	30,000	UNIDADE
128	LÂMPADA DE LED 25W	30,000	UNIDADE
129	TRENA 3MTS	8,000	UNIDADE
130	TRENA 5MTS	8,000	UNIDADE
131	PLAFON C/ LOUÇA	200,000	UNIDADE
132	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	42,000	UNIDADE
133	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	15,000	UNIDADE
134	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	15,000	UNIDADE
135	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	15,000	UNIDADE
136	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	15,000	UNIDADE
137	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	600,000	METRO
138	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	450,000	METRO
139	PISO CERAMICA P14 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	225,000	METRO
140	TELHA BRAZILIT	1000,000	UNIDADE
141	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	500,000	UNIDADE
142	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	4,000	UNIDADE
143	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	180,000	UNIDADE
144	LAMPADA 100W METÁLICA	150,000	UNIDADE
145	LAMPADA 70W METALICA	150,000	UNIDADE
146	REATOR VAPOR METALICO 100W	150,000	UNIDADE
147	REATOR VAPOR METALICO 50W	150,000	UNIDADE
148	REFLETOR 400W	12,000	KIT
149	LAMPADA LD 50W	15,000	UNIDADE
150	CIMENTO 50KG	1200,000	SACO
151	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	100,000	MILHEIRO
152	AREIA GRANULADA FINA	532,000	METRO CÚBICO
153	AREIA GRANULADA MÉDIA	608,000	METRO CÚBICO
154	AREIA GRANULADA GROSSA	532,000	METRO CÚBICO
155	SEIXO FINO	177,000	METRO CÚBICO
156	SEIXO MÉDIO	177,000	METRO CÚBICO
157	SEIXO GROSSO	154,000	METRO CÚBICO
158	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	75,000	MILHEIRO
159	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	2221,000	UNIDADE
160	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	15,000	MILHEIRO
161	PISO CERAMICO P15 45X45 LISO	900,000	UNIDADE
162	PISO CERAMICO P15 50X50 ANTIDERRAPANTE	600,000	UNIDADE
163	FORRO P.V.C	1300,000	METRO
164	MASSA ACRILICA 18LT	23,000	UNIDADE
165	MASSA ACRILICA 3.600L	30,000	UNIDADE
166	ALICATE UNIVERSAL	15,000	UNIDADE
167	REFLETOR 30W	3,000	UNIDADE
168	TRENA 10MTS	3,000	UNIDADE
169	PARES DE LUVA DE PROTEÇÃO	40,000	PAR
170	PARES DE LUVA DE COBERTURA	30,000	UNIDADE
171	VARA DE MANOBRA	1,000	UNIDADE
172	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	5,000	UNIDADE
173	ARGAMASSA CI 20KG	600,000	PACOTE
174	ARGAMASSA CII 20KG	450,000	PACOTE
175	BARRA ROSQ. 3/8 X MT UNC PCT C/ 10UND	50,000	PACOTE
176	CANTONEIRA 2X3/16	30,000	UNIDADE
177	CANTONEIRA 3/4X2,5	50,000	UNIDADE



178	CANTONEIRA 7/8X1/8	50,000	UNIDADE
179	DISCO DE CORTE IND. 12 X 1/8 X 1	40,000	UNIDADE
180	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 3,25MM 5KG	40,000	UNIDADE
181	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 2,50MM 5KG	40,000	UNIDADE
182	PARAF AUTOBR P/FIX D TELHAS 1/4 X 3/4 CIS	2000,000	UNIDADE
183	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 1 UNC CX C/ 200UND	30,000	CAIXA
184	PERFIL ENRG 100 X 40 X 15 X 2,65	40,000	UNIDADE
185	PERFIL ENRG 75 X 40 X 15 X 2,65	40,000	UNIDADE
186	PERFIL U 100 X 40 X 2,65	40,000	UNIDADE
187	PERFIL U 75 X 40 X 2,65	40,000	UNIDADE
188	PORCA SEXT. 3/8 CHAVE 9/16 CX C/ 500UN	100,000	CAIXA
189	PORCA SEXT. 5/16 CHAVE 1/2 CX C/ 500UN	100,000	CAIXA
190	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 992 X 600 CSN CUMEEIRA	600,000	UNIDADE
191	THINNER FARBEN 2750 - 5 LT	15,000	LATA
192	VERGALHÃO BELGO CA25 10MM 3/8 VARA	250,000	VARA
193	TINTA IQUINE ZARCOFER 2750 - 18LT	40,000	LATA
194	TELHA ALUMINIO TRAPEZIO 6M	200,000	UNIDADE
195	VERGALHÃO 4,2	200,000	VARA
196	VERGALHÃO 1/4	100,000	VARA
197	VERGALHÃO 5/16	100,000	VARA
198	VERGALHÃO 3/8	300,000	VARA
199	TRELISSE GROSSA 6 MT	200,000	UNIDADE
200	TRELISSE FINA 6 MT	200,000	UNIDADE
201	TINTA SEMI BRILHO 18LT	80,000	LATA
202	LUMINARIA ABERTA E-40	350,000	UNIDADE
203	LUMINARIA ABERTA E-27	200,000	UNIDADE
204	TALHA 2T	1,000	UNIDADE
205	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	6,000	UNIDADE
206	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	6,000	UNIDADE
207	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	2,000	UNIDADE
208	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 3.5HP	1,000	UNIDADE
209	COMPRESSOR DE AR	1,000	UNIDADE
<i>Especificação : MOTOR POTENCIA HP 10, TENSÃO TRIFASICO, CORREIA 2, DIMENSÕES LARGA 680-ALTURA 1310-COMPRESSÃO 1640, VOLUME DE OLÉO 2.400.</i>			
210	FURADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA 2T 25,5CC VF500	1,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. Agamenon de Souza Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 02 de Março de 2020.



ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretario de Obras



ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente


PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 02 de Março de 2020.

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente
Decreto Nº 022/2017

JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretário de Meio Ambiente



Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

1568 ou 02/03/20

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

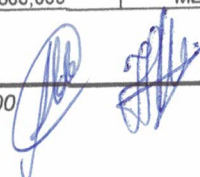
3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no município. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações.

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	VASO ACOPLADO	1,000	UNIDADE
2	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	1,000	UNIDADE
3	CAIXA PADRÃO BIFASICA	1,000	UNIDADE
4	TOMADA TIPO EMBOTIDA	20,000	UNIDADE
5	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	10,000	UNIDADE
6	LAMPADA ECONOMICA 30W	15,000	UNIDADE
7	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	3,000	UNIDADE
8	CADEADO PARA PORTÃO 20A	6,000	UNIDADE
9	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	3,000	LATA
10	MASSA PVA 18L	5,000	UNIDADE
11	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	1,000	UNIDADE
12	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	600,000	METRO



13	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	200,000	METRO
14	FORRO P.V.C	150,000	METRO
15	ARGAMASSA C1, 20KG	200,000	QUILO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos; Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Valdenir Simplício dos santos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 02 de Março de 2020.

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente
Decreto Nº 022/2017



JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretário de Meio Ambiente



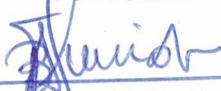
ORGAO: Secretaria de Saneamento

PARA: Secretaria de Administração


Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 02 de Março de 2020.

Francisco B. de Almeida
Secretário de Saneamento
Port: 012/2017



FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário de Saneamento



Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

recebido em 02/03/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no município. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações neste termo. Para suprir a necessidade desta secretaria de Saneamento.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CANO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	400	UNIDADE
2	CANO PVC SOLDÁVEL DE 25	400	UNIDADE
3	CANO PVC SOLDÁVEL DE 32	300	UNIDADE
4	CANO PVC SOLDÁVEL DE 40	300	UNIDADE
5	CANO PVC SOLDÁVEL DE 50	300	UNIDADE
6	CANO SOLDAVEL 60MM	200	UNIDADE
7	CANO SOLDAVEL 75MM	100	UNIDADE
8	CANO SOLDAVEL 85MM	100	UNIDADE
9	CANO SOLDAVEL 110MM	100	UNIDADE
10	TUBO P/ ESGOTO 40MM	200	UNIDADE
11	TUBO P/ ESGOTO 50MM	200	UNIDADE
12	TUBO P/ ESGOTO 75MM	200	UNIDADE
13	TUBO P/ ESGOTO 100MM	200	UNIDADE
14	TUBO P/ ESGOTO 150MM	150	UNIDADE
15	TUBO P/ ESGOTO 200MM	20	UNIDADE
16	T SOLDÁVEL DE 50 (PARA ENCANACÃO)	650	UNIDADE
17	CURVA SOLDAVEL 50MM	220	UNIDADE
18	CURVA SOLDAVEL 40MM	220	UNIDADE
19	T SOLDÁVEL DE 40 (PARA ENCANACÃO)	750	UNIDADE
20	T SOLDÁVEL DE 85MM	400	UNIDADE
21	T SOLDÁVEL DE 32 (PARA ENCANACÃO)	500	UNIDADE



22	T SOLDÁVEL DE 20 (PARA ENCANANÇA)	1100	UNIDADE
23	T SOLDÁVEL DE 110MM (PARA ENCANANÇA)	80	UNIDADE
24	T SOLDÁVEL DE 60 (PARA ENCANANÇA)	300	UNIDADE
25	JOELHO SOLDÁVEL 40 (PARA ENCANANÇA)	180	UNIDADE
26	JOELHO SOLDAVEL 85MM	150	UNIDADE
27	JOELHO SOLDÁVEL 32 (PARA ENCANANÇA)	250	UNIDADE
28	JOELHO SOLDÁVEL 20 (PARA ENCANANÇA)	280	UNIDADE
29	JOELHO SOLDAVEL 110MM	90	UNIDADE
30	JOELHO SOLDAVEL 60MM	200	UNIDADE
31	CANO C/ ROSCA 1.1/5	100	UNIDADE
32	CANO C/ ROSCA 2.00	100	UNIDADE
33	CANO C/ ROSCA 1.00	100	UNIDADE
34	COLA P/ CANO 1LITRO	1200	UNIDADE
35	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.00	100	UNIDADE
36	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.1/2	150	UNIDADE
37	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 2.00	120	UNIDADE
38	BARRA ROSQ. 3/8 X MT UNC PCT C/ 10UND	150	PACOTE
39	CANTONEIRA 2X3/16	100	UNIDADE
40	CANTONEIRA 3/4X2,5	200	UNIDADE
41	CANTONEIRA 7/8X1/8	200	UNIDADE
42	DISCO DE CORTE IND. 12 X 1/8 X 1	75	UNIDADE
43	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 3,25MM 5KG	25	UNIDADE
44	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 2,50MM 5KG	25	UNIDADE
45	PARAF AUTOBR P/FIX D TELHAS 1/4 X 3/4 CIS	1500	UNIDADE
46	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 1 UNC CX C/ 200UND	20	CAIXA
47	PERFIL ENRG 100 X 40 X 15 X 2,65	20	UNIDADE
48	PERFIL ENRG 75 X 40 X 15 X 2,65	20	UNIDADE
49	PERFIL U 100 X 40 X 2,65	20	UNIDADE
50	PERFIL U 75 X 40 X 2,65	20	UNIDADE
51	PORCA SEXT. 3/8 CHAVE 9/16 CX C/ 500UN	10	CAIXA
52	PORCA SEXT. 5/16 CHAVE 1/2 CX C/ 500UN	10	CAIXA
53	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 992 X 600 CSN CUMEEIRA	35	UNIDADE
54	THINNER FARBEN 2750 - 5 LT	20	LATA
55	VERGALHÃO BELGO CA25 10MM 3/8 VARA	30	VARA
56	TELHA ALUMINIO TRAPEZIO 6M	40	UNIDADE
57	VERGALHÃO 1/4	50	VARA
58	VERGALHÃO 3/8	75	VARA
59	VERGALHÃO 4,2	30	VARA
60	VERGALHÃO 5/16	55	VARA
61	TRELISSE FINA 6 MT	30	UNIDADE
62	TRELISSE GROSSA 6 MT	30	UNIDADE
63	BOMBA SAPO 650W	10	UNIDADE
64	BOMBA SAPO 800W	10	UNIDADE
65	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	10	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS, TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1,6, CAPACIDADE 65 MF.</i>			
66	BOMBA SUBMERSA 1CV	10	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV (VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>			
67	CAIXA D' AGUA 310LTS	70	UNIDADE
68	CAIXA D' AGUA 500LTS	35	UNIDADE
69	CAIXA D' AGUA 1000LTS	17	UNIDADE



70	CAIXA D' AGUA 2000LTS	6	UNIDADE
71	CAIXA D' AGUA 3000LTS	7	UNIDADE
72	CAIXA D' AGUA 5000LTS	7	UNIDADE
73	CAIXA D' AGUA 10.000LTS	6	UNIDADE
74	CAIXA D' AGUA 15.000LTS	4	UNIDADE
75	CAIXA D' AGUA 20.000LTS	4	UNIDADE
76	BOMBA SUBMERSA 2 CV	7	UNIDADE

Especificação : BOMBA SUBMERSA 2CV, POTENCIA DE 2 CV, TENSÃO 220/ 60HZ, VAZÃO MÁXIMA 4.200 L/H, ALTURA MANOMÉTRICA HM: 143 MCA, SUBMERSÃO MÁXIMA 70 MTS, POTENCIAÇÃO IPX8, CONEXAO DA BOMBA 1.1/4, CAPACITOR : 55UF.

77	BOMBA SUBMERSA 3CV	8	UNIDADE
----	--------------------	---	---------

Especificação : BOMBA SUBMERSA 3 CV, VAZÃO MÁXIMA 6.300L/H, ALTURA MANOMÉTRICA (MAX)(H): 209 MCA, POTENCIA 2.200W, SUBMERSÃO MÁXIMA 70MTS, TENSÃO 380V- TRIFÁSICA.

78	BOMBA SUBMERSA 10 CV	2	UNIDADE
79	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 4" POLEGADA	150	UNIDADE
80	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 6" POLEGADA	100	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias

do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

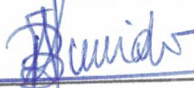
O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 02 de Março de 2020.

Francisco B. de Almeida
Secretário de Saneamento
Por: 012/2017



FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário de Saneamento





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGÃO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 03 de Março de 2020.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto: 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

ceder em 03/03/20

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetivo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais para, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos tais como a secretaria de assistência, para com que os atendimentos sejam de forma mais é ficais e agradável à população do Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	8	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	6	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	8	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	8	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	14	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	5	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	8	UNIDADE
8	LAVATORIO + COLUNA	4	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	14	UNIDADE
10	CAIXA PADRÃO BIFASICA	8	UNIDADE
11	CABO FLEXIVEL 1,5MM	650	METRO
12	CABO FLEXIVEL 2,5MM	650	METRO
13	CABO FLEXIVEL 4,0MM	650	METRO
14	CABO FLEXIVEL 6,0MM	600	METRO
15	CABO FLEXIVEL 10,0MM	450	METRO
16	CABO FLEXIVEL 16,0MM	450	METRO
17	SERRA MARMORE	1	UNIDADE
18	BALANCIN 40X40	3	UNIDADE
19	PÁ DE BICO	3	UNIDADE
20	CANALETA DUPLA FACE 20MM	30	UNIDADE
21	CANALETA GRANDE	8	UNIDADE
22	CAIXA DE LUZ 4X2	300	UNIDADE
23	CONDUITE 3/4	8	METRO

24	CONDUITE 1"	8	METRO
25	TOMADA CONJUGADA	150	UNIDADE
26	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	150	UNIDADE
27	TOMADA TIPO EMBOTIDA	140	UNIDADE
28	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	150	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 10 MTS	15	UNIDADE
30	FITA ISOLANTE 5 MTS	15	UNIDADE
31	FITA ISOLANTE 20 MTS	30	UNIDADE
32	LAMPADA ECON 15W	90	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 20W	90	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 25W	150	UNIDADE
35	LAMPADA ECONOMICA 30W	60	UNIDADE
36	LAMPADA ECONOMICA 50W	45	UNIDADE
37	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	149	UNIDADE
38	TANQUE DUPLO 1.0MT	5	UNIDADE
39	TANQUE DUPLO 1.20MT	5	UNIDADE
40	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	15	UNIDADE
41	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	15	UNIDADE
42	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	15	UNIDADE
43	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	15	UNIDADE
44	SIFÃO SIMPLES	15	UNIDADE
45	SIFÃO DUPLO	8	UNIDADE
46	SIFÃO TRIPLA	8	UNIDADE
47	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	30	UNIDADE
48	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	22	UNIDADE
49	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	23	UNIDADE
50	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	30	UNIDADE
51	TINTA P/ PISO 18L	30	UNIDADE
52	TINTA P/ PISO 3,6L	30	UNIDADE
53	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	30	LATA
54	SELADOR ACRILICO 3,6L	23	UNIDADE
55	MASSA PVA 18L	45	UNIDADE
56	MASSA PVA 3.6L	15	UNIDADE
57	LAMINA P/ ROÇADEIRA	4	UNIDADE
58	CARRO DE MAO MAESTRO	1	UNIDADE
59	CARRO DE MAO GALVANIZADO	2	UNIDADE
60	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	2	UNIDADE
61	SOLDA OK 48	30	QUILO
62	SOLDA 60X13	30	QUILO
63	CADEADO PARA PORTÃO 45A	23	UNIDADE
64	CADEADO PARA PORTÃO 50A	23	UNIDADE
65	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	15	UNIDADE
66	COLA TUBO PVC 75G	30	UNIDADE
67	COLA TUBO PVC 17G	30	UNIDADE
68	CAIXA STOP ELÉTRICA	8	UNIDADE
69	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	4	UNIDADE
70	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	4	UNIDADE
71	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	6	UNIDADE
72	CABO PP. 2X1,5MM	150	METRO
73	CABO PP. 2X2,5MM	150	UNIDADE
74	CABO PP. 3X1,5MM	90	METRO

75	CABO PP. 3X2,5MM	90	METRO
76	CABO PP. 3X4,0MM	30	METRO
77	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	150	METRO
78	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	450	METRO
79	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	15	UNIDADE
80	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	15	UNIDADE
81	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	15	UNIDADE
82	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	15	UNIDADE
83	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	8	UNIDADE
84	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	8	UNIDADE
85	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	8	UNIDADE
86	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	8	UNIDADE
87	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	8	UNIDADE
88	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	8	UNIDADE
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	2	UNIDADE
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	2	UNIDADE
91	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	2	UNIDADE
92	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	2	UNIDADE
93	SOLDA 70X18	45	QUILO
94	FILTRO DE LINHA	12	UNIDADE
95	TINNER 900ML	25	UNIDADE
96	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	6	UNIDADE
97	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	8	UNIDADE
98	CONECTOR PERFURANTE P.	8	UNIDADE
99	CONECTOR PERFURANTE G.	8	UNIDADE
100	FIO DUPLEX 10MM	150	METRO
101	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	8	UNIDADE
102	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	15	UNIDADE
103	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	8	UNIDADE
104	REATOR VAPOR METALICO 400W	15	UNIDADE
105	REATOR VAPOR METALICO 250W	15	UNIDADE
106	REATOR VAPOR METALICO 150W	8	UNIDADE
107	RELÉ 127/220V	30	UNIDADE
108	BASE PARA RELE	30	UNIDADE
109	BOCAL DE LOUÇA E-40	80	UNIDADE
110	BOCAL DE LOUÇA E-27	30	UNIDADE
111	REFLETOR 20W	30	UNIDADE
112	LÂMPADA DE LED 25W	30	UNIDADE
113	TRENA 3MTS	8	UNIDADE
114	TRENA 5MTS	8	UNIDADE
115	PLAFON C/ LOUÇA	30	UNIDADE
116	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	46	UNIDADE
117	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	40	UNIDADE
118	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	40	UNIDADE
119	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	33	UNIDADE
120	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	23	UNIDADE
121	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	600	METRO
122	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	450	METRO
123	PISO CERAMICA P14 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	225	METRO
124	TELHA BRAZILIT	150	UNIDADE
125	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	300	UNIDADE

126	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	4	UNIDADE
127	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	180	UNIDADE
128	LAMPADA 100W METÁLICA	150	UNIDADE
129	LAMPADA 70W METALICA	150	UNIDADE
130	REATOR VAPOR METALICO 100W	150	UNIDADE
131	REATOR VAPOR METALICO 50W	150	UNIDADE
132	REFLETOR 400W	7	KIT
133	LAMPADA LD 50W	15	UNIDADE
134	CIMENTO 50KG	550	SACO
135	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	70	MILHEIRO
136	AREIA GRANULADA FINA	533	METRO CÚBICO
137	AREIA GRANULADA MÉDIA	608	METRO CÚBICO
138	AREIA GRANULADA GROSSA	533	METRO CÚBICO
139	SEIXO FINO	177	METRO CÚBICO
140	SEIXO MÉDIO	177	METRO CÚBICO
141	SEIXO GROSSO	154	METRO CÚBICO
142	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	60	MILHEIRO
143	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	2221	UNIDADE
144	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	20	MILHEIRO
145	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	700	UNIDADE
146	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	500	UNIDADE
147	FORRO P.V.C	1400	METRO
148	MASSA ACRILICA 18LT	25	UNIDADE
149	MASSA ACRILICA 3.600L	30	UNIDADE
150	ARGAMASSA CI 20KG	525	PACOTE
151	ARGAMASSA CII 20KG	350	PACOTE
152	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	10	UNIDADE
153	ALICATE UNIVERSAL	1	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada à Trav. Alfredo Ferro, sem nº – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 03 de Março de 2020.


Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto 077/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

ORGAO: Secretaria de Educação


PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 03 de Março de 2020.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação



Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

CEB 03/03/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de reparos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento da secretaria, e do ensino e educação da população deste Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	20	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	87	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	71	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	81	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	77	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	67	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	78	UNIDADE
8	LAVATORIO + COLUNA	90	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	47	UNIDADE
10	CAIXA PADRÃO BIFASICA	41	UNIDADE
11	CABO FLEXIVEL 1,5MM	3300	METRO
12	CABO FLEXIVEL 2,5MM	3300	METRO
13	CABO FLEXIVEL 4,0MM	3300	METRO
14	CABO FLEXIVEL 6,0MM	1800	METRO
15	CABO FLEXIVEL 10,0MM	1350	METRO
16	CABO FLEXIVEL 16,0MM	1350	METRO
17	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	1	UNIDADE
18	BALANCIN 40X40	71	UNIDADE
19	CANALETA DUPLA FACE 20MM	300	UNIDADE
20	CANALETA GRANDE	162	UNIDADE
21	CAIXA DE LUZ 4X2	900	UNIDADE
22	CONDUITE 3/4	1012	METRO
23	CONDUITE 1"	312	METRO
24	TOMADA CONJUGADA	450	UNIDADE
25	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	450	UNIDADE



26	TOMADA TIPO EMBOTIDA	450	UNIDADE
27	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	450	UNIDADE
28	FITA ISOLANTE 10 MTS	75	UNIDADE
29	FITA ISOLANTE 5 MTS	75	UNIDADE
30	FITA ISOLANTE 20 MTS	100	UNIDADE
31	LAMPADA ECON 15W	450	UNIDADE
32	LAMPADA ECONOMICA 20W	450	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 25W	550	UNIDADE
34	LAMPADA ECONOMICA 30W	400	UNIDADE
35	LAMPADA ECONOMICA 50W	375	UNIDADE
36	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	449	UNIDADE
37	TANQUE DUPLO 1.0MT	28	UNIDADE
38	TANQUE DUPLO 1.20MT	27	UNIDADE
39	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	105	UNIDADE
40	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	105	UNIDADE
41	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	105	UNIDADE
42	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	105	UNIDADE
43	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	45	UNIDADE
44	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	45	UNIDADE
45	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	45	UNIDADE
46	DISCO DE POLICORTE 4"	90	UNIDADE
47	DISCO DE POLICORTE 7"	90	UNIDADE
48	SIFÃO SIMPLES	125	UNIDADE
49	SIFÃO DUPLO	113	UNIDADE
50	SIFÃO TRIPLO	32	UNIDADE
51	LIMA CHATA	25	UNIDADE
52	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	150	UNIDADE
53	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	138	UNIDADE
54	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	138	UNIDADE
55	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	150	UNIDADE
56	TINTA P/ PISO 18L	150	UNIDADE
57	TINTA P/ PISO 3,6L	100	UNIDADE
58	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	200	LATA
59	SELADOR ACRILICO 3,6L	88	UNIDADE
60	MASSA PVA 18L	295	UNIDADE
61	MASSA PVA 3.6L	125	UNIDADE
62	PREGO 3X9	160	QUILO
63	PREGO 2.1/2X14	120	QUILO
64	PREGO 15X18	80	QUILO
65	PREGO 4X6	160	QUILO
66	PREGO TELHEIRO 500G	135	UNIDADE
67	SOLDA OK 48	90	QUILO
68	SOLDA 60X13	90	QUILO
69	CADEADO PARA PORTÃO 40A	68	UNIDADE
70	CADEADO PARA PORTÃO 45A	68	UNIDADE
71	CADEADO PARA PORTÃO 50A	68	UNIDADE
72	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	125	UNIDADE
73	COLA TUBO PVC 75G	90	UNIDADE
74	COLA TUBO PVC 17G	90	UNIDADE
75	CAIXA STOP ELÉTRICA	113	UNIDADE
76	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	72	UNIDADE
77	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	72	UNIDADE
78	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	62	UNIDADE



79	CABO PP. 2X1,5MM	750	METRO
80	CABO PP. 2X2,5MM	750	UNIDADE
81	CABO PP. 3X1,5MM	550	METRO
82	CABO PP. 3X2,5MM	450	METRO
83	CABO PP. 3X4,0MM	200	METRO
84	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	750	METRO
85	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	1750	METRO
86	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	75	UNIDADE
87	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	75	UNIDADE
88	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	75	UNIDADE
89	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	75	UNIDADE
90	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	63	UNIDADE
91	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	63	UNIDADE
92	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	63	UNIDADE
93	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	63	UNIDADE
94	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	63	UNIDADE
95	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	63	UNIDADE
96	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	23	UNIDADE
97	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	23	UNIDADE
98	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	23	UNIDADE
99	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	23	UNIDADE
100	SOLDA 70X18	135	QUILO
101	FILTRO DE LINHA	85	UNIDADE
102	TINNER 900ML	125	UNIDADE
103	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	40	UNIDADE
104	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	43	UNIDADE
105	CONECTOR PERFURANTE P.	43	UNIDADE
106	CONECTOR PERFURANTE G.	63	UNIDADE
107	FIO DUPLEX 10MM	450	METRO
108	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	45	UNIDADE
109	ALICATE UNIVERSAL	5	UNIDADE
110	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	13	UNIDADE
111	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	25	UNIDADE
112	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	13	UNIDADE
113	REATOR VAPOR METALICO 400W	25	UNIDADE
114	REATOR VAPOR METALICO 250W	25	UNIDADE
115	REATOR VAPOR METALICO 150W	13	UNIDADE
116	RELÉ 127/220W	50	UNIDADE
117	BASE PARA RELE	50	UNIDADE
118	BOCAL DE LOUÇA E-40	130	UNIDADE
119	BOCAL DE LOUÇA E-27	90	UNIDADE
120	REFLETOR 20W	90	UNIDADE
121	REFLETOR 30W	53	UNIDADE
122	LÂMPADA DE LED 25W	150	UNIDADE
123	TRENA 5MTS	13	UNIDADE
124	TRENA 10MTS	3	UNIDADE
125	PLAFON C/ LOUÇA	550	UNIDADE
126	REGISTRO SOLDABEL 110MM	14	UNIDADE
127	REGISTRO SOLDABEL 20MM	540	UNIDADE
128	REGISTRO SOLDABEL 50MM	136	UNIDADE
129	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	155	UNIDADE
130	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	165	UNIDADE
131	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	122	UNIDADE

132	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	122	UNIDADE
133	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	3000	METRO
134	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	2800	METRO
135	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	1050	METRO
136	TELHA BRAZILIT	1200	UNIDADE
137	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	900	UNIDADE
138	LAMPADA 100W METÁLICA	250	UNIDADE
139	LAMPADA 70W METALICA	250	UNIDADE
140	REATOR VAPOR METALICO 100W	250	UNIDADE
141	REATOR VAPOR METALICO 50W	250	UNIDADE
142	LAMPADA LD 50W	75	UNIDADE
143	CIMENTO 50KG	4750	SACO
144	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	230	MILHEIRO
145	AREIA GRANULADA FINA	1800	METRO CÚBICO
146	AREIA GRANULADA MÉDIA	1825	METRO CÚBICO
147	AREIA GRANULADA GROSSA	1600	METRO CÚBICO
148	SEIXO FINO	531	METRO CÚBICO
149	SEIXO MÉDIO	531	METRO CÚBICO
150	SEIXO GROSSO	465	METRO CÚBICO
151	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	225	MILHEIRO
152	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	6665	UNIDADE
153	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	45	MILHEIRO
154	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	2700	UNIDADE
155	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	1800	UNIDADE
156	FORRO P.V.C	4500	METRO
157	MASSA ACRILICA 18LT	237	UNIDADE
158	MASSA ACRILICA 3.600L	130	UNIDADE
159	REFLETOR 400W	23	KIT
160	ARGAMASSA CI 20KG	2225	PACOTE
161	ARGAMASSA CII 20KG	1350	PACOTE
162	TINTA SEMI BRILHO 18LT	175	LATA
163	BOMBA SAPO 650W	4	UNIDADE
164	BOMBA SAPO 800W	4	UNIDADE
165	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	4	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS, TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1,6, CAPACIDADE 65 MF.</i>			
166	BOMBA SUBMERSA 1CV	4	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV (VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>			
167	CAIXA D' AGUA 310LTS	20	UNIDADE
168	CAIXA D' AGUA 500LTS	10	UNIDADE
169	CAIXA D' AGUA 1000LTS	6	UNIDADE
170	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 HP 43CC	4	UNIDADE
171	SERRA MARMORE	1	UNIDADE
172	PÁ DE BICO	3	UNIDADE
173	CADEADO PARA PORTÃO 20A	5	UNIDADE
174	CADEADO PARA PORTÃO 25A	5	UNIDADE
175	CADEADO PARA PORTÃO 30A	8	UNIDADE
176	CADEADO PARA PORTÃO 35A	8	UNIDADE
177	TRENA FITA 50MTS	1	UNIDADE
178	TINTA IQUINE ZARCOFER 2750 - 18LT	50	LATA
179	FORRO P.V.C DE 20CM	600	METRO
180	FORRO P.V.C PERSONALIZADO	500	METRO
181	CAIXA D' AGUA 2000LTS	3	UNIDADE

182	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	4	UNIDADE
183	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	4	UNIDADE
184	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 3.5HP	1	UNIDADE
185	COMPRESSOR DE AR	1	UNIDADE
<i>Especificação : MOTOR POTENCIA HP 10, TENSÃO TRIFASICO, CORREIA 2, DIMENSÕES LARGA 680-ALTURA 1310-COMPRESSÃO 1640, VOLUME DE OLÉO 2.400.</i>			
186	TALHA 2T	1	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Localizada à Rua Luiz Eduardo Magalhães S/n – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.



11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Maria Zeneide da Cruz Vieira Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 03 de Março de 2020.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de Março de 2020.

FRANSCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

04/03/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAÚLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMGN E SUAS SECRETARIAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de saúde e suas unidades de saúde. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada à população do mesmo, facilitando a utilização dos servidores e pelos diversos usuários da secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PULVERIZADOR MANUAL 20L	10	UNIDADE
2	ARMARIO P/ BANHEIRO	16	UNIDADE
3	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	18	UNIDADE
4	REGISTRO P/ CHUVEIRO	13	UNIDADE
5	VASO SANITARIO SIMPLES	15	UNIDADE
6	VASO ACOPLADO	12	UNIDADE
7	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	13	UNIDADE
8	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	12	UNIDADE
9	CAIXA PADRÃO BIFASICA	10	UNIDADE
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM	700	METRO
11	CABO FLEXIVEL 2,5MM	700	METRO
12	CABO FLEXIVEL 4,0MM	700	METRO
13	CABO FLEXIVEL 6,0MM	600	METRO
14	CABO FLEXIVEL 10,0MM	450	METRO
15	CABO FLEXIVEL 16,0MM	450	METRO
16	PÁ DE BICO	3	UNIDADE
17	CANALETA DUPLA FACE 20MM	90	UNIDADE
18	CANALETA GRANDE	83	UNIDADE
19	CAIXA DE LUZ 4X2	300	UNIDADE
20	CONDUITE 3/4	203	METRO
21	CONDUITE 1"	103	METRO
22	TOMADA CONJUGADA	150	UNIDADE
23	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	150	UNIDADE
24	TOMADA TIPO EMBOTIDA	150	UNIDADE
25	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	140	UNIDADE

26	FITA ISOLANTE 10 MTS	15	UNIDADE
27	FITA ISOLANTE 5 MTS	15	UNIDADE
28	FITA ISOLANTE 20 MTS	30	UNIDADE
29	LAMPADA ECON 15W	90	UNIDADE
30	LAMPADA ECONOMICA 20W	90	UNIDADE
31	LAMPADA ECONOMICA 25W	150	UNIDADE
32	LAMPADA ECONOMICA 30W	60	UNIDADE
33	LAMPADA ECONOMICA 50W	45	UNIDADE
34	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	149	UNIDADE
35	TANQUE DUPLO 1.0MT	7	UNIDADE
36	TANQUE DUPLO 1.20MT	7	UNIDADE
37	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	15	UNIDADE
38	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	15	UNIDADE
39	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	15	UNIDADE
40	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	15	UNIDADE
41	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	5	UNIDADE
42	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	5	UNIDADE
43	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	5	UNIDADE
44	DISCO DE POLICORTE 4"	10	UNIDADE
45	DISCO DE POLICORTE 7"	10	UNIDADE
46	SIFÃO SIMPLES	25	UNIDADE
47	SIFÃO DUPLO	19	UNIDADE
48	SIFÃO TRIPLO	19	UNIDADE
49	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	30	UNIDADE
50	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	48	UNIDADE
51	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	28	UNIDADE
52	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	50	UNIDADE
53	TINTA P/ PISO 18L	30	UNIDADE
54	TINTA P/ PISO 3,6L	30	UNIDADE
55	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	110	LATA
56	SELADOR ACRILICO 3,6L	23	UNIDADE
57	MASSA PVA 18L	95	UNIDADE
58	MASSA PVA 3.6L	15	UNIDADE
59	CARRO DE MAO GALVANIZADO	2	UNIDADE
60	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	2	UNIDADE
61	SOLDA OK 48	30	QUILO
62	SOLDA 60X13	30	QUILO
63	CADEADO PARA PORTÃO 40A	23	UNIDADE
64	CADEADO PARA PORTÃO 45A	23	UNIDADE
65	CADEADO PARA PORTÃO 50A	8	UNIDADE
66	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	15	UNIDADE
67	COLA TUBO PVC 75G	30	UNIDADE
68	COLA TUBO PVC 17G	30	UNIDADE
69	CAIXA STOP ELÉTRICA	19	UNIDADE
70	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	8	UNIDADE
71	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	8	UNIDADE
72	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	8	UNIDADE
73	CABO PP. 2X1,5MM	150	METRO
74	CABO PP. 2X2,5MM	150	UNIDADE
75	CABO PP. 3X1,5MM	90	METRO
76	CABO PP. 3X2,5MM	90	METRO

77	CABO PP. 3X4,0MM	30	METRO
78	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	150	METRO
79	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	450	METRO
80	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	25	UNIDADE
81	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	25	UNIDADE
82	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	25	UNIDADE
83	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	25	UNIDADE
84	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	24	UNIDADE
85	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	24	UNIDADE
86	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	24	UNIDADE
87	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	24	UNIDADE
88	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	24	UNIDADE
89	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	24	UNIDADE
90	SOLDA 70X18	45	QUILO
91	FILTRO DE LINHA	7	UNIDADE
92	TINNER 900ML	55	UNIDADE
93	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	6	UNIDADE
94	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	7	UNIDADE
95	CONECTOR PERFURANTE P.	6	UNIDADE
96	CONECTOR PERFURANTE G.	6	UNIDADE
97	FIO DUPLEX 10MM	150	METRO
98	BOCAL DE LOUÇA E-27	60	UNIDADE
99	REFLETOR 20W	30	UNIDADE
100	LÂMPADA DE LED 25W	30	UNIDADE
101	TRENA 3MTS	3	UNIDADE
102	TRENA 5MTS	6	UNIDADE
103	PLAFON C/ LOUÇA	50	UNIDADE
104	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	46	UNIDADE
105	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	20	UNIDADE
106	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	20	UNIDADE
107	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	13	UNIDADE
108	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	13	UNIDADE
109	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	800	METRO
110	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	550	METRO
111	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	275	METRO
112	TELHA BRAZILIT	150	UNIDADE
113	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	400	UNIDADE
114	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	5	UNIDADE
115	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	180	UNIDADE
116	REFLETOR 400W	8	KIT
117	LAMPADA LD 50W	15	UNIDADE
118	CIMENTO 50KG	750	SACO
119	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	130	MILHEIRO
120	AREIA GRANULADA FINA	532	METRO CÚBICO
121	AREIA GRANULADA MÉDIA	607	METRO CÚBICO
122	AREIA GRANULADA GROSSA	532	METRO CÚBICO
123	SEIXO FINO	177	METRO CÚBICO
124	SEIXO MÉDIO	177	METRO CÚBICO
125	SEIXO GROSSO	154	METRO CÚBICO
126	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	75	MILHEIRO
127	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	2222	UNIDADE



128	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	5	MILHEIRO
129	PISO CERAMICO PI5 45X45 LISO	900	UNIDADE
130	PISO CERAMICO PI5 50X50 ANTIDERRAPANTE	600	UNIDADE
131	FORRO P.V.C	1300	METRO
132	MASSA ACRILICA 18LT	22	UNIDADE
133	MASSA ACRILICA 3.600L	30	UNIDADE
134	ARGAMASSA CI 20KG	750	PACOTE
135	ARGAMASSA CII 20KG	450	PACOTE
136	LAVATORIO + COLUNA	7	UNIDADE
137	BALANCIN 40X40	15	UNIDADE
138	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	10	UNIDADE
139	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	10	UNIDADE
140	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	10	UNIDADE
141	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	10	UNIDADE
142	REFLETOR 30W	1	UNIDADE
143	BOMBA SAPO 650W	2	UNIDADE
144	BOMBA SAPO 800W	2	UNIDADE
145	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	1	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1/2CV, ALTA VAZÃO HZ60, KW 0,37, CV 0,5 VOLTS, TENSÃO MONOFASICA 115, FS 1,6, CAPACIDADE 65 MF.</i>			
146	BOMBA SUBMERSA 1CV	1	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA SUBMERSA 1CV (VAZÃO 3800 L/H, ALTURA MAXIMA 58 MCA, MOTOR 1 CV (750W) SUBMERSÃO MAX 70 MTS, TENSÃO 220V.</i>			
147	CAIXA D' AGUA 310LTS	10	UNIDADE
148	CAIXA D' AGUA 500LTS	5	UNIDADE
149	CAIXA D' AGUA 1000LTS	2	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. 7 de Setembro, nº 10 – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Antônio Batista Gomes, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 04 de Março de 2020.



FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde